



preenchimento da Planilha de Notas resultantes da avaliação dos Invólucros 1 e 3 pela Subcomissão Técnica.

Dando prosseguimento, em conformidade ao edital foi elaborada planilha de notas finais, tendo sido em seguida às 11:04 horas realizada proclamação dos resultados, divulgada seguinte ordem de classificação das propostas.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS					
CLASS.	EMPRESA	NOTA INVÓLUCRO N.º 01	NOTA INVÓLUCRO N.º 03	SOMATÓRIO - NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA EPP (GONÇALVES CORDEIRO)	52,47	43,75	96,22	CLASSIFICADA
2	Z3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	52,25	43,92	96,17	CLASSIFICADA
3	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA	50,62	44,50	95,12	CLASSIFICADA
4	LUIZ G. RODRIGUES JUNIOR (GENIUS PUBLICIDADE)	44,85	39,92	84,77	CLASSIFICADA
5	JV FERMINO DA SILVA (IMAGINE PROPAGANDA)	43,58	39,91	83,49	CLASSIFICADA
6	ZIAD A. FARES PUBLICIDADE	42,8	39,92	82,72	CLASSIFICADA
7	NOVA S.A.	41,46	40,50	81,96	CLASSIFICADA
8	SOUL PROPAGANDA LTDA	40,04	39,88	79,92	DESCLASSIFICADA
9	LOGOS PROPAGANDA LTDA	40,35	37,67	78,02	DESCLASSIFICADA
10	COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA	37,18	36,71	73,89	DESCLASSIFICADA
11	E. A. DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (INTERAGE PUBLICIDADE)	26,26	37,04	63,3	DESCLASSIFICADA

Registra-se que não houve empate de notas, e em conformidade ao item 11.8, alínea "b" do edital, às 11:08h, o Presidente informou a desclassificação das seguintes empresas: SOUL PROPAGANDA LTDA, LOGOS PROPAGANDA LTDA., COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA. E E. A. DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (INTERAGE PUBLICIDADE).

Ao final dos procedimentos o Presidente informou aos licitantes o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 18.1 do edital, contados a partir da PUBLICAÇÃO DE TODOS DOCUMENTOS na Gazeta Municipal e site da Câmara Municipal de Cuiabá referentes à avaliação e julgamento da Concorrência Pública nº 01/2024.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 10 minutos, o Presidente da CPL declarou encerrada a sessão, lavrando-se a ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, servidores, licitantes e demais presentes.

Junio Willian Alves de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Alice Cristina Lopes Magalhães

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ingrid Martins Marques de Figueiredo

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Mateus da Costa Santos

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Demais servidores:

Janaina Rodrigues dos Santos Reis Coordenadora de Gestão de Contratos e Convênios	Obadias de Souza Almeida Técnico Legislativo
Rômulo Oliveira Corbelino Chefe de Núcleo de Gestão de Contrato	Marcos Aurélio Monteiro Borges Filho Estagiário

LICITANTES:

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA (GONÇALVES CORDEIRO)	LUIZ G. RODRIGUES JUNIOR (GENIUS PUBLICIDADE)
DMD ASSOCIADOS – ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA	NOVA S. A.
COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA	LOGOS PROPAGANDA LTDA
E. A. DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (INTERAGE PUBLICIDADE)	Z3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA
J. V. FERMINO DA SILVA (IMAGINE PROPAGANDA)	ZIAD A. FARES PUBLICIDADE
SOUL PROPAGANDA LTDA	

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 413, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA A SENHORA RUTH LEITE DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a Senhora **Ruth Leite da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 29 de outubro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

Secretaria de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390036003700370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Gazeta Municipal de Cuiabá - Terça-feira, 05 de Novembro de 2024

